

PORTARIA Nº 335/2026

ALTERA O ART. 3º DA PORTARIA Nº 1.327/2025, QUE INSTITUI COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO "TAMPINHA DO BEM".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 36.208/2025, tendo em vista o que consta nos processos nºs 49421/2025 e **10.086/2025,**

CONSIDERANDO a necessidade de adequação da composição da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Acordo de Cooperação celebrado entre a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Cachoeiro de Itapemirim e o Sindicato da Indústria de Material Plástico do Espírito Santo (SINDIPLASTES), no âmbito do Projeto "Tampinha do Bem";

RESOLVE:

Art. 1º O Art. 3º da **Portaria nº 1.327/2025** passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

I – Endrica Marcelino da Silva – Presidente – Assessora Executiva II;

II – Míria Márcia da Silva Assad – Membro – Coordenadora Executiva de Análise de Projetos Prioritários;

III – Alberto Estevão Marques e Silva – Membro – Gerente de Saneamento Básico;

IV – Fabiana Dias Caçador – Membro – Subsecretária de Recursos Naturais e Saneamento Básico".

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 1.327/2025.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 19 de fevereiro de 2026.

RODOLFO FERNANDES DO CARMO
Secretário Municipal de Meio Ambiente

